



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA:

ID CiudadES Contratação nº 2023.036E0700001.01.0029

TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2023

Processo nº. 001583/2023 de 21 de março de 2023

Origem: Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos

Objeto: Contratação de empresa para a execução da obra de Drenagem e Pavimentação, com blocos de concreto intertravados, na comunidade de Santa Rita, Zona Rural, Itarana/ES.

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, em sessão pública, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Itarana, sito a Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65, Centro, Itarana/ES, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, Marcelo Rigo Magnago, Alex Sander Casagrande Hanstenreiter, Geisibel Coan e Zênia Lorena Rizzi, nomeados através da Portaria nº. 1055/2023 de 30 de março de 2023, sob a presidência do primeiro, para a sessão de Abertura da Tomada de Preços em referência. O Aviso de Licitação foi devidamente publicado no dia **24/04/2023**, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - Caderno de Licitações - página 05, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, Edição 2252 - página 65. O Edital e seus anexos foram publicados e disponibilizados no site oficial da Prefeitura Municipal de Itarana, www.itarana.es.gov.br. As seguintes empresas apresentaram, **tempestivamente**, os envelopes "Habilitação" e "Proposta Comercial": **EXATA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 34.662.024/0001-28, sem representante legal na sessão, **SAO CRISTOVAO CONSTRUCOES E INSTALACOES DE INCENDIO EIRELI**, CNPJ: 11.928.771/0001-60, sem representante legal na sessão, **MARIMAR COMERCIO E URBANIZACOES LTDA**, CNPJ: 49.846.175/0001-03, sem representante legal na sessão, **TPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 34.894.434/0001-02, sem representante legal na sessão, **CONSTRUTORA PADRÃO LTDA ME**, CNPJ: 16.456.069/0001-64, sem representante legal na sessão, **PEDRA DA ONCA LOCACOES LTDA EPP**, CNPJ: 16.920.909/0001-06, sem representante legal na sessão e

18 - 04 - 1964

MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 20.327.178/0001-59, sem representante legal na sessão. Iniciada a sessão em posse dos envelopes, o presidente solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitação que rubricassem os envelopes "Habilitação" e que conferissem sua inviolabilidade. Ato contínuo, os envelopes de habilitação foram abertos, vistos e examinados os documentos apresentados, a Comissão Permanente de Licitação, **por unanimidade**, julgou **HABILITADAS** as seguintes empresas: **CONSTRUTORA PADRÃO LTDA ME**, CNPJ: 16.456.069/0001-64, **EXATA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 34.662.024/0001-28, **MARIMAR COMERCIO E URBANIZACOES LTDA**, CNPJ: 49.846.175/0001-03, **PEDRA DA ONCA LOCACOES LTDA EPP**, CNPJ: 16.920.909/0001-06, **SAO CRISTOVAO CONSTRUCOES E INSTALACOES DE INCENDIO EIRELI**, CNPJ: 11.928.771/0001-60 e **TPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 34.894.434/0001-02. A empresa **FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 20.327.178/0001-59, foi declarada **INABILITADA**, por não apresentar o exigido na letra "a" do item 8.1.4 do edital, ou seja, Balanço Patrimonial do exercício 2022, na forma estabelecida no disposto no Código Civil brasileiro (art. 1078, inciso I). A divulgação da HABILITAÇÃO e\ou INABILITAÇÃO será feita na imprensa oficial, bem como diretamente aos licitantes, através de meio eletrônico. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata eu, Marcelo Rigo Magnago, lavrei e assinei, juntamente com os demais membros da comissão permanente de licitação, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.


MARCELO RIGO MAGNAGO
Presidente da CPL


GEISIBEL COAN
Membro da CPL


ZÊNIA LORENA RIZZI
Membro da CPL


ALEX SANDER CASAGRANDE HANSTENREITER
Membro da CPL